

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

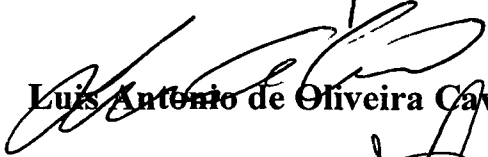
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

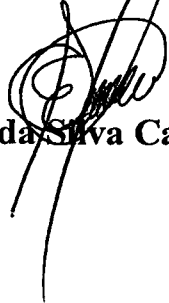
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

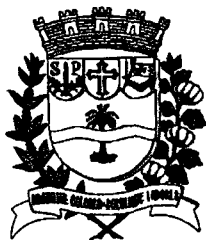
Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (08/05/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, em dia de Sessão, os membros, Vereadores: Claudinei Millan Pessoa – Presidente; Luis A. O. Cavalcante – Vice Presidente e Edenilso da Silva Carvalho – Membro, analisaram o Projeto de Lei n.º 32, de 19/04/2023, que Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º.4.953, de 12 de julho de 2022 e emitiram Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /= /=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Claudinei Millan Pessoa - Presidente


Luis Antonio de Oliveira Cavalcante - Vice-Presidente


Edenilso da Silva Carvalho – Membro



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

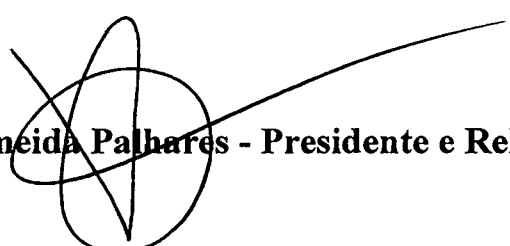
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

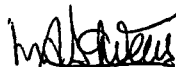
site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

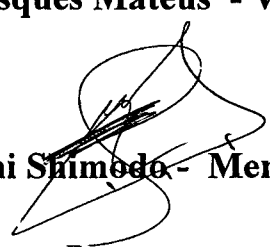
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E MEIO AMBIENTE

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (08/05/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635. Os membros da comissão, Vereadores Victor Silva Almeida Palhares – Presidente; Maria Ap. da Silva Gasques Mateus Vice-Presidente; e Nilton Satoshi Shimodo – Membro, analisaram o Projeto de Lei n.º 32, de 19/04/2023, que Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º.4.953, de 12 de julho de 2022 e decidiram emitir Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=

Pela Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Meio Ambiente:


Victor Silva Almeida Palhares - Presidente e Relator


Maria Ap. da Silva Gasques Mateus - Vice-Presidente


Nilton Satoshi Shimodo - Membro



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◇ Caixa Postal 215

CEP – 17900-000 ◇ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

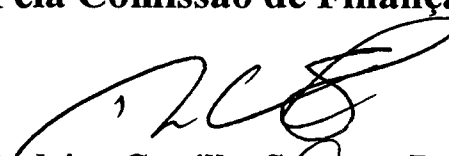
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

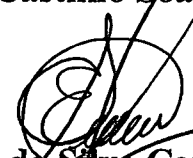
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três (08/05/2023), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, em dia de Sessão, os membros da comissão, vereadores Rodrigo Castilho Soares – Presidente; Edenilso da Silva Carvalho – Vice Presidente; Rodrigo Rossetti Parra – Membro, analisaram o Projeto de Lei n.º 32, de 19/04/2023, que Dispõe sobre alteração na Lei Municipal n.º.4.953, de 12 de julho de 2022 e emitiram Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativo, que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão.=/=/=/=/=/=/=/=/=/

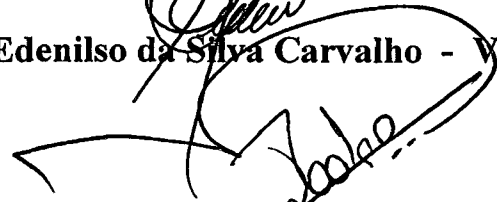
Pela Comissão de Finanças e Orçamento



Rodrigo Castilho Soares - Presidente e Relator



Edenilso da Silva Carvalho - Vice-Presidente



Rodrigo Rossetti Parra – Membro

